



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar visa à contratação, por dispensa de licitação com disputa, de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa no imóvel denominado IBC, localizado no Município de Jacarezinho, destinado à instalação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, preparação de superfícies e demais serviços necessários para adequação estrutural do espaço.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O imóvel denominado IBC, localizado no Município de Jacarezinho, foi cedido à Prefeitura Municipal pelo Governo Federal no mês de novembro de 2025, com a finalidade de abrigar o Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.2 Desde então, o referido prédio vem passando por reformas e adequações estruturais, visando sua plena funcionalidade e compatibilidade com os objetivos institucionais do projeto. Ademais, destaca-se que, em 23 de janeiro de 2026, o Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, Alex Canziani, esteve em visita ao local, acompanhado presencialmente o andamento das adequações estruturais.

2.3 Nesse contexto, a execução dos serviços de pintura interna e externa constitui etapa essencial para conclusão das adequações do imóvel, sendo necessária para garantir conservação patrimonial, proteção das superfícies contra intempéries, valorização estética do espaço e adequadas condições de utilização do imóvel público.

2.4 Os serviços contemplam pintura das Casas 01, 02, 03 e 04, guarita, garagem, portas, vitrôs, rodapés, muros e lajes, incluindo preparação das superfícies, aplicação de textura, barrado externo e fornecimento integral de materiais e mão de obra especializada.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

-
- 2.5 Importante destacar que a presente contratação será realizada com recursos provenientes do Programa Fundo a Fundo, destinado ao fortalecimento das ações voltadas à inovação e adequação estrutural do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 2.6 A ausência da contratação poderá comprometer a continuidade das adequações estruturais do imóvel, ocasionando deterioração das estruturas, prejuízos ao patrimônio público e atrasos na implantação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 2.7 Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de pintura, garantindo a adequada estruturação do imóvel e viabilizando sua utilização para a finalidade pública pretendida.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Ser especializada em serviços de pintura predial;
- 3.2 Fornecer materiais de qualidade e compatíveis com as especificações do Termo de Referência;
- 3.3 Executar os serviços conforme normas técnicas vigentes;
- 3.4 Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto;
- 3.5 Disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços;
- 3.6 Responsabilizar-se pela preparação adequada das superfícies;
- 3.7 Garantir acabamento adequado e durabilidade da pintura.

Sustentabilidade: A contratação contribui para conservação do patrimônio público, reduzindo desgastes estruturais causados pela exposição ao tempo, aumentando a durabilidade das edificações e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ITENS	DESCRIÇÃO	VANDERLEIA FERREIRA	RODOLFO RIBEIRO	TAINARA COUTINHO MARTINS CLEMENTE	MÉDIA / VALOR TOTAL
1	Execução de pintura interna e externa das Casas 01, 02, 03 e 04, incluindo pintura da guarita, garagem, portas, vitrôs, rodapés, muros e lajes, lavagem e preparação das superfícies, aplicação de barrado externo, textura e barrado em todas as paredes, bem como fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução integral dos serviços no imóvel denominado IBC, em Jacarezinho/PR	R\$ 62.300,00	R\$58.200,00	R\$63.150,00	R\$61.216,66





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada será a contratação direta, por meio de dispensa de licitação com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para execução dos serviços de pintura no imóvel denominado IBC.

A solução contempla:

- Pintura interna e externa das edificações;
- Preparação e correção das superfícies;
- Aplicação de textura e barrado;
- Fornecimento de materiais necessários;
- Disponibilização de mão de obra especializada;
- Conservação e proteção das estruturas do imóvel.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, considerando a necessidade integral de execução dos serviços no imóvel.

Item	Valor Máximo
Execução de serviços de pintura interna e externa no imóvel denominado IBC, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra especializada	R\$ 61.216,66
Subtotal – Parte do Contratado	R\$ 61.216,66

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





4.2 O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 61.216,66 (sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).**

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.3 Não haverá parcelamento. O pagamento será 50% (cinquenta por cento) após o início da execução dos serviços e os 50% (cinquenta por cento) restantes após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

4.4 A presente contratação possui relação com as demais adequações estruturais realizadas no imóvel denominado IBC, incluindo serviços de instalação de vidros e demais intervenções necessárias para implementação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

10 ALINHAMENTO COM PCA

4.5 A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, considerando a necessidade superveniente de continuidade das adequações estruturais do imóvel e a urgência na implementação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 4.6 Conclusão das adequações estruturais do imóvel;
- 4.7 Conservação e proteção das estruturas prediais;
- 4.8 Melhoria estética e funcional do espaço público;
- 4.9 Preservação do patrimônio público;
- 4.10 Viabilização da utilização do imóvel para sua finalidade institucional;
- 4.11 Implantação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.
Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

- 4.12 Confirmação da disponibilidade orçamentária;
- 4.13 Designação de fiscal do contrato;
- 4.14 Alinhamento com a empresa contratada quanto ao cronograma de execução;
- 4.15 Verificação prévia das condições estruturais das superfícies a serem pintadas.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

- 4.16 A contratação não gera impactos ambientais relevantes, contribuindo para conservação do imóvel público e prevenção de deteriorações estruturais que poderiam demandar intervenções futuras de maior impacto

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.17 A contratação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e financeiramente adequada, atendendo ao interesse público e garantindo a adequada estruturação do imóvel destinado ao Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

5 RESPONSÁVEL:

Leandro de Azevedo Lima
Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Jacarezinho, 14 de maio de 2026.

